



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que versa acerca dos procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que, o Município de Itacoatiara, com população estimada em 112.520 habitantes (IBGE/2024), é atualmente o mais populoso do interior do Amazonas e exerce papel estratégico como município-polo regional do Médio Amazonas. Atende, além da população residente, uma área de abrangência estimada entre 180 a 200 mil habitantes, compreendendo municípios como Silves, Itapiranga, Urucurituba, Urucará e São Sebastião do Uatumã, além de outros que utilizam Itacoatiara como rota de acesso à capital Manaus, especialmente para atendimentos de média complexidade;

Considerando que, a estrutura de saúde municipal, composta por 16 Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Regional José Mendes (com 110 leitos ativos), enfrenta desafios diários para atender à crescente demanda. Em 2024, realizamos: mais de 300 mil atendimentos na Atenção Básica; 126 mil consultas médicas e 102 mil atendimentos de enfermagem, 5.288 internações hospitalares; 2.172 procedimentos cirúrgicos (urgência e eletivos); 152.498 atendimentos de urgência, sendo 41.510 com observação de até 24h;

Considerando que, os dados de morbidade do período 2020–2024 mostram um crescimento significativo na demanda por internações, passando de 1.359 para 5.288, com destaque para: Gravidez, parto e puerpério: 1.957 internações; Doenças digestivas: 667; Respiratórias: 538; Lesões e envenenamentos: 459; Circulatórias: 267. Esse aumento está





associado tanto a surtos infecciosos quanto ao crescimento de doenças crônicas e causas externas (acidentes e violências);

Considerando o Processo nº 01.01.017101.017009/2025-33 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Itacoatiara/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista garantir a continuidade da assistência hospitalar e qualificar a atenção especializada diante da elevada demanda regional atendida por conforme a Portaria GM/MS nº. 6.916/2025. do município de Itacoatiara/AM;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Itacoatiara/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 112/2025, datada de 23 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND
Secretária de Estado de Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

